



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 044/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Valdo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Marcos Fábio Miguel dos Santos, MD. Presidente da Câmara Municipal, as seguintes informações:

- Com base em que Lei Vossa Excelência autorizou o funcionário desta Câmara Municipal, Sr. Anderson Luiz, a receber pessoas interessadas em se cadastrar em programa social de moradia?
- Qual é o nome desse programa social e se pertence ao Governo Estadual ou Federal?
- Qual é o Critério de Vossa Excelência para determinar quem tem o direito de se cadastrar e de futuramente receber as casas ou terrenos?
- Existe lei autorizando o empreendimento? Qual o seu número?
- Qual a empreiteira responsável pelo empreendimento, em qual terreno será implantado o loteamento e qual é o seu proprietário?
- Com base em que norma desta Casa de Leis Vossa Excelência autorizou o Assessor de Assuntos Externos e Parlamentares, Sr. Anderson Luiz a utilizar equipamentos desta Câmara, seja telefone, máquina xérox ou veículo nesta atividade de atender, cadastrar e levar os documentos do proprietário do imóvel, onde será edificado o empreendimento e os documentos das pessoas interessadas no cadastramento para os órgãos responsáveis?
- Quem são os órgãos responsáveis por este projeto e quem autorizou Vossa Excelência a receber esses documentos dos interessados no cadastramento, já que não se trata de atividade típica do Poder Legislativo?

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, considerando os fatos narrados por Vossa Excelência na reunião ocorrida no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Valdo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

10 de maio de 2010, quando houve a confirmação de Vossa Excelência de que autorizou o Assessor de Assuntos Externos e Parlamentares Anderson Luiz a receber interessados em projeto social de moradia, inclusive, recebendo documentos e os encaminhando para os responsáveis.

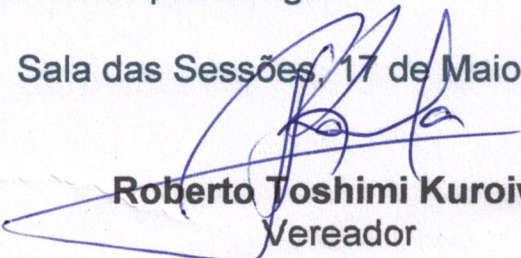
Considerando, que cabe a Mesa da Câmara a direção dos serviços administrativos, nos termos do Artigo 25, "Caput" da Lei Orgânica do Município, e que o Vice Presidente e o Secretário não foram consultados sobre a autorização para o cadastramento e recebimento de documentos dos interessados em fazer parte de projeto social de moradia.

Senhor Presidente, justifica-se o presente requerimento a fim de deixar esclarecidos os fatos acima especificados além de deixar claro que os demais componentes da Mesa Diretora não sabiam de tais fatos e não concordam com a permissão para que os equipamentos e funcionários do Poder Legislativo sejam utilizados da forma com vêm sendo utilizados.

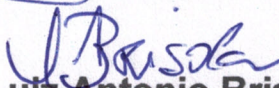
A Mesa Diretora, representada, neste ato pelo Vereador Roberto Toshimi Kuroiwa, Vice-Presidente e pelo Vereador Luiz Antonio Brisola, Secretário, requerem que o Senhor Presidente Vereador Marcos Fábio Miguel dos Santos, preste informações a respeito dos fatos explanados acima.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2010.


Roberto Toshimi Kuroiwa

Vereador


Luiz Antonio Brisola

Vereador